



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Direção-geral
RS 135, KM 32– Sertão/RS – CEP: 99170-000

EDITAL IFRS CAMPUS SERTÃO Nº 012/2026 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DA BOLSA FORMAÇÃO PROGRAMA MULHERES MIL - CAMPUS SERTÃO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Diretor-geral do *Campus Sertão* no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 144, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Portaria MEC nº 1.042/2021 e Portaria nº 725/2023, torna público a classificação final do Processo de Seleção Simplificada para Bolsista da Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, no *Campus Sertão*.

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. Professores(as)

DISCIPLINA	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
Gênero, Raça e Direitos Humanos	Lisiane Schuster Gobatto	48,75	1º	Selecionada
	Daniela Lippstein	30	2º	1ª Suplente
Saúde e Qualidade de Vida	Daniela Lippstein	30	1º	Selecionada
Comunicação e Inclusão Digital	Lisiane Schuster Gobatto	48,75	1º	Selecionada
	Maria Helena Schneid Vasconcelos	44	2º	1ª Suplente
	Daniela Lippstein	30	3º	2ª Suplente
Matemática e Inclusão Digital	Maria Helena Schneid Vasconcelos	44	1º	Selecionada
Economia solidária e gestão da agroindústria familiar	Daniela Lippstein	30	1º	Selecionada
Boas práticas de fabricação, controle da qualidade no processamento de doces e conservas	Taís Letícia Bernardi	10	1º	Selecionada
Tecnologia de conservas e doces em caldas	Taís Letícia Bernardi	10	1º	Selecionada
Boas práticas de fabricação, controle da qualidade no processamento de doces e conservas	Taís Letícia Bernardi	10	1º	Selecionada

* Conforme estabelecido no Art. 14, §5º, [Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012](#).

Conforme item 6.9 do Edital Nº 12/2026 os candidatos selecionados devem encaminhar a seguinte documentação para o e-mail extensao@sertao.ifrs.edu.br, no período de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Direção-geral
RS 135, KM 32– Sertão/RS – CEP: 99170-000

10/04/2026 a 14/04/2026:

- Cópia do cartão de conta corrente própria de banco;
- Termo de Declaração da Chefia Imediata, quando servidor da Administração Pública (Anexo II);
- Termo de Compromisso (Anexo III);
- Termo de Cessão de Uso de Imagem e Voz (Anexo IV).

Sertão/RS, 10 de abril de 2026.

Clever Variani
Diretor(a)-geral do Campus Sertão do IFRS
Portaria nº 144/2024